



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

EXTRATO DE DECISÃO CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA E A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessoras ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **1ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada em 08 de dezembro de 2021,**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.008817/2021-95.

Interessado: Reitoria da UFOB.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Institui as diretrizes para a Integralização Curricular da Extensão Universitária nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.

Deliberação: Aprovado – RESOLUÇÃO CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001/2021.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DANIÉLA CRISTINA CALADO
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura